



Lei de nº 3.208 de 31 de Julho de 2003 que dá nova redação á Lei nº. 2.052 de 6 de junho de 1991

**Resolução Nº 14/2019 – CMDCAT**

**Teresina, 16 de abril de 2019.**

**Dispõe sobre a divulgação dos projetos aptos e não Inaptos.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT**, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** Edital de Chamamento Público nº 01-CMDCAT/PI/2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2019 que cria a Comissão de Análise dos Projetos do Edital de Chamamento Público nº01/2019 – CMDCAT.

**CONSIDERANDO** parecer da Comissão e deliberação por unanimidade do colegiado na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar ciência dos projetos aptos e não aptos que concorrem ao Edital.

<b>PROJETOS APTOS</b>			
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIRETRIZ</b>
01	Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS – Casa Savina Petrili	“Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários”	01 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Teresina - APAE	“Um Novo Olhar”	01 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS



Lei de nº 3.208 de 31 de Julho de 2003 que dá nova redação á Lei nº. 2.052 de 6 de junho de 1991

03	Grupo Amigos da Vida - GAV	“Brincando Juntos de Amarelinha sem Drogas”	03 USO E ENVOLVIMENTO COM SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
04	Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS – Casa Maria Menina	“Projeto Adolescer”	04 GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, MORTALIDADE INFANTIL, SEGURANÇA ALIMENTAR E OBESIDADE
05	Ação Social Arquidiocesana (ASA)	“Projeto Mandacaru: Trilhas da Inclusão Digital na Profissionalização em Moda e Serigrafia da Casa de Zabelê”	05 INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO ESTIMULAR A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS JOVENS QUE NECESSITAM SER INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO
06	Associação dos Amigos Autistas	“Da Inclusão ao Despertar de Talentos: Empoderamento Autista”	06 ENFRENTAMENTO ÀS DISCRIMINAÇÕES POR DIFERENTES FATORES, TAIS COMO: DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, RENDA, RAÇA/ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, TERRITÓRIO E OUTROS
07	Fundação Nossa Senhora da Paz	“Raquete na Mão: Inserindo Talentos”	07 ESPORTE E CULTURA
08	Associação Beneficente Giuliano Esportes Clube	“Projeto Academia Trabalhando pelo Social”	07 ESPORTE E CULTURA
09	Centro da Juventude Santa	“Projeto Capacitação das Entidades de	08 GARANTIA DE DIREITOS



Lei de nº 3.208 de 31 de Julho de 2003 que dá nova redação á Lei nº. 2.052 de 6 de junho de 1991

	Cabrini	Atendimento à Criança e Adolescente na Perspectiva da Garantia de Direitos”	
--	---------	-----------------------------------------------------------------------------	--

<b>PROJETOS NÃO APTOS</b>			
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIRETRIZ</b>
01	Organização Ponto de Equilíbrio	“Escola de Dança Santa Maria”	07 ESPORTE E CULTURA
02	Organização Ponto de Equilíbrio	“Projeto Cultivando Cresço e Apareço”	05 INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO ESTIMULAR A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS JOVENS QUE NECESSITAM SER INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Teresina - APAE	“Judô – Esporte é Inclusão”	07 ESPORTE E CULTURA
04	Associação Beneficente Giuliano Esportes Clube	“Projeto Handebol Jogando pelo Social”	06 ENFRENTAMENTO ÀS DISCRIMINAÇÕES POR DIFERENTES FATORES, TAIS COMO:



Lei de nº 3.208 de 31 de Julho de 2003 que dá nova redação á Lei nº. 2.052 de 6 de junho de 1991

			DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, RENDA, RAÇA/ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, TERRITÓRIO E OUTROS
05	Fazenda da Paz	“Adolescentes em Ação”	03 USO E ENVOLVIMENTO COM SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
06	Associação Fraternidade	“Projeto Empodera Jovem”	05 INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO ESTIMULAR A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS JOVENS QUE NECESSITAM SER INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO
07	Associação Fraternidade	“Projeto Dança Comigo”	07 ESPORTE E CULTURA
08	Grupo Amigos da Vida - GAV	“Ressignificando Minha História”	01 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS
09	ONG Amigos da Comunidade	“Projeto Esporte e Cultura pela Cidadania”	07 ESPORTE E CULTURA
10	Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à	“O Que os Olhos Veem, o Coração Sente”	01 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS



Lei de nº 3.208 de 31 de Julho de 2003 que dá nova redação á Lei nº. 2.052 de 6 de junho de 1991

	Adoção – CRIA		
11	Cáritas Brasileira Regional do Piauí	“Captando Água e Energia, Semeando Bem Viver”	04 GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, MORTALIDADE INFANTIL, SEGURANÇA ALIMENTAR E OBESIDADE
12	Fundação Pe. Antônio Dante Civieiro - FUNACI	“Projeto Geração”	05 INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO ESTIMULAR A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS JOVENS QUE NECESSITAM SER INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Carolinne Gomes Neves de Carvalho*

Carolinne Gomes Neves de Carvalho  
Presidente do CMDCAT